



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 0972012
2012.

Porto Velho-RO, 18 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00798/2012-01 de 14 de maio de 2012.

Conceder diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar a **AÇÃO IPAM NOS DISTRITOS / 2012**, na qual será realizado: Cadastramento para emissão e/ou renovação de carteiras dos segurados e dependentes, distribuição de informativos sobre os recursos de Previdência e prestar esclarecimentos sobre legislação previdenciária, a ser realizado nos distritos localizados na BR 364, no período de 25 a 29 de junho de 2012.

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Nelson Teixeira	42173183249	Motorista	5	80,24	401,20

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM